



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 073/2021.

SÚMULA: "DETERMINA A ANULAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, *JOSÉ DE JESUZ IZAC*, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONSIDERANDO QUE FOI DETECTADO A CARÊNCIA DE UM DOS ELEMENTOS DO ATO ADMINISTRATIVO, QUAL SEJA, A CAPACIDADE, ANTE A AUSÊNCIA DE ATO ADMINISTRATIVO EMANADO POR SUJEITO COMPETENTE AUTORIZANDO A ABERTURA DO EDITAL Nº 01/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL SOB O REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO;

CONSIDERANDO QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NO EXERCÍCIO DO PODER DE AUTOTUTELA TEM O DEVER DE ANULAR OS SEUS PRÓPRIOS ATOS QUANDO EIVADOS DE VÍCIOS INSANÁVEIS, QUE OS TORNAM ILEGAIS, PORQUE DÊLES NÃO SE ORIGINAM DIREITOS, SOB A ÉGIDE DA SÚMULA Nº 473 DO STF;

CONSIDERANDO, FINALMENTE A EXISTÊNCIA DE MOTIVO, PRESSUPOSTO DE FATO E DE DIREITO INDISPENSÁVEL À VALIDADE DESTE ATO:

DECRETA

Art. 1º. Fica anulado o Edital nº 01/2021 – Processo Seletivo Simplificado (PSS) para preenchimento de cargos temporários sob o regime administrativo, e todos os atos resultantes do mesmo, incluindo o cancelamento das inscrições realizadas, para revisão e adequação dos termos do certame.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM 15 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC

Prefeito Municipal